

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

RESÍDUOS DE OBRAS NO CAMPUS CARREIROS DA FURG: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

**BARRETO, Bruna Tonello, SEIFERT JR., Carlos Alberto.
Kitzmann, Dione (orientadora)
brunatbarreto@hotmail.com**

**Evento: XVI Encontro de Pós-Graduação
Área do conhecimento: Ciências Ambientais**

Palavras-chave: Resíduos de Construção Civil; Gerenciamento; FURG.

1 INTRODUÇÃO o Campus Carreiros da FURG

Buscando atender às necessidades de adequação ambiental do Campus Carreiros, a FURG está desenvolvendo o seu Projeto de Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil (PGRCC). Esse Projeto visa subsidiar os principais atores responsáveis, no tocante aos aspectos de monitoramento das obras, assessoramento e capacitação dos trabalhadores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, classifica resíduos sólidos segundo a sua origem e periculosidade. Os Resíduos de Construção Civil (RCC) são definidos como “os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis”. Por sua vez, a Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos RCCs. No art. 3º, consta a classificação dos RCCs: **I - Classe A** - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; **II - Classe B** - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso; **III - Classe C** - são os resíduos que ainda não são passíveis de reciclagem ou recuperação; **IV - Classe D**: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção (tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde).

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para a execução desse trabalho, com intuito de analisar a situação de cada canteiro de obras em relação à gestão dos RCCs, foram realizadas vistorias nos meses de Novembro/2013, Janeiro e Março/2014, nas obras em andamento no *Campus Carreiros*. Dessa forma, para realização das vistorias, foi elaborada uma Lista de Verificação, constando os itens a seguir elencados: 1) Existência de algum tipo de dispositivo para o acondicionamento temporário dos resíduos e se o mesmo pode ser considerado como ideal; 2) Identificação dos dispositivos disponibilizados para o acondicionamento dos resíduos; 3) Separação dos resíduos conforme a Classe (de acordo com a CONAMA 307/2002); 4) Existência de algum tipo de armazenamento dos materiais que possa causar algum impacto ambiental, bem como o estado de conservação dos mesmos.

A partir da sistematização das informações resultantes das listas, na forma de tabelas de acompanhamento de desempenho, as obras foram então classificadas conforme indicadores de situação (bom, regular, ruim).

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A partir da atribuição dos indicadores de situação, foi possível estabelecer um quadro situacional geral das obras em fase de instalação no Campus (Figura 01). Dessa forma, constata-se que as obras em *situação ruim* diminuíram ao longo do tempo. Por outro lado, as obras em *situação regular* e *boa* tenderam a aumentar. Tal evidência se refere à melhoria na situação das obras no tocante à gestão dos resíduos sólidos, ampliando, conseqüentemente, a qualidade ambiental para o Campus Carreiros da FURG.

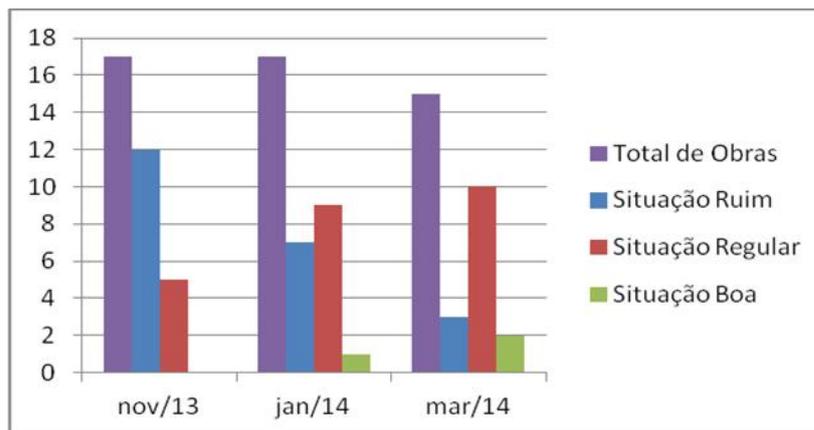


Figura01:Gráfico de Desempenho

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades irregulares relacionadas ao PGRCC das obras de expansão FURG foram motivadas por fatores como a ineficiência nos processos de gerenciamento dos resíduos, a inadequação da infraestrutura e a pouca participação dos operários. Esses fatores estão relacionados com a *tríade das práticas de gestão ambiental (PGAs)* integrada por pessoas – infraestrutura – planejamento (KITZMANN, 2009). Cabe salientar que as referidas informações foram encaminhadas ao órgão ambiental responsável, a saber, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS (FEPAM), como encaminhamento ao processo de regularização ambiental do *Campus Carreiros*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução 307/2002 “*Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.*”

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 “*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.*”

KITZMANN, Dione S.; Knuth, F. G.; Mendes, P. M. *A Educação Ambiental nos Sistemas de Gestão Ambiental das Universidades de Pelotas e Rio Grande (RS). Semeando ideias, colhendo diálogos. Contribuições do 3º EDEA e 3ª Semana do Meio Ambiente do PPGEA-FURG. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária, 2011, p. 67-74.*